



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

---

---

**PORTARIA Nº 083, DE 05 de abril DE 2022.**

NOMEIA FISCAL TITULAR E  
SUPLENTE PARA O  
CONTRATO Nº 003/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Karina Abib Jabour**, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Segurança e Transporte, matrícula n.º 247, como fiscal, e o servidor **Leonardo Fraga Arantes**, ocupante do Cargo Comissionado Gerente de Segurança e Transporte, matrícula n.º 767, como suplente na fiscalização do contrato 003/2022, relativo ao processo nº 811/2021 Pregão Presencial, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR, AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM. VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e duração de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de abril de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

---

---